



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020-SR/PF/PE
Processo nº 08400.011439/2019-85

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 08/2020-SR/PF/PE QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO PERNAMBUCO, E O
CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO,
NA FORMA ABAIXO.**

A União Federal, por meio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Pernambuco, sediada na *Av. Antônio de Góes, 60 – Pina – Recife/PE, CEP 51.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13*, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 518, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 104 de 7 de junho de 2021, inscrito no CPF nº 020.051.204-80, doravante denominada **CONTRATANTE LOCATÁRIA**, e a empresa **CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.962.326/0001-01, sediado na Av. Eng. Jose Estelita, S/N, Cabanga, Recife/PE, CEP 50090-040, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO PEREZ MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº 1649897, expedida pelo SSP-PE. e CPF nº 002.304.764-06, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08400.011439/2019-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 1/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020-SR/PF/PE, compreendendo, desta feita, o período de **02.07.2021 a 01.07.2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com a assinatura deste termo aditivo, o valor anual passará a ser de **R\$ 33.952,69 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, e o valor mensal passará a ser de **R\$ 2.829,39 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)** conforme reajuste contratual com base no **IGPM de 37,039%**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PE, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO**

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho: 2021NE000032

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2020-SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife (PE), 30 de junho de 2021.


DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Superintendente Regional – SR/PF/PE
(CONTRATANTE)


PAULO PEREZ MACHADO
(CONTRATADA)

Testemunhas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	06/2020
Data final	05/2021
Valor nominal	R\$ 24.775,92 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,37039060
Valor percentual correspondente	37,039060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 33.952,69 (REAL)